



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1399/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1062/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 362/GR/UFGS/2016, de 29 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão, os seguintes servidores:~~

~~I – Rosiléa Garcia França, Professora do Magistério Superior, Siape 1838113 (Presidente);~~

~~II – Franciele Scaglioni da Cruz, Técnico Administrativo em Educação, Siape 1697359;~~

~~III – Sandra Simone Hopner Pierozan, Professora do Magistério Superior, 2052692;~~

~~IV – José Oto Konzen, Professor do Magistério Superior, Siape 1488209”.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 11 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor